



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2019**

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: nº. 88.142.955/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Edital nº. 2.912/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº 3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o primeiro apostilamento ao Termo de Fomento nº. 06/2019, de alteração do prazo de vigência à Cláusula Sétima do termo original, passando a vigorar até o dia 31 de março de 2020, permanecendo sem alterações das metas e do objeto pactuado, ratificando-se as demais cláusulas não alteradas por este termo.

Caçapava do Sul, 18 de dezembro de 2019.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA